

Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

RETIFICAÇÃO

III RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO

HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA /SESAU/2020 EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 460/2020/HB-COREME publicada no DOE nº 145 de 28/07/, vem retificar o Edital nº 017/2020 processo seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia/SESAU/2020, após alteração do cronograma da AMRIGS para liberação da lista de candidatos aprovados na primeira etapa do Processo Seletivo, que ocorrerá dia 11 de dezembro de 2020.

Onde lê-se:

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 19.1 O Processo Seletivo Público será realizado:
- a) Primeira Etapa: prova teórico-objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação;
- a.1) A nota mínima necessária para classificação na prova teórico-objetiva e para classificação para a segunda etapa do processo seletivo será de, no mínimo, 50% do valor total da prova, tanto para a prova de acesso direto quanto para a prova de pré-requisito.
- b) Segunda Etapa: avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser presencial, a realizar-se em data a ser

publicadanas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
10/12/2020 - Manhã	CLÍNICA MÉDICA INFECTOLOGIA TERAPIA INTENSIVA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
	CIRURGIA GERAL UROLOGIA
	TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NEONATOLOGIA
11/12/2020 - Tarde 14h às 18h	PEDIATRIA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PSIQUIATRIA

- b.1) Participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na prova teórico
- b.2) A segunda etapa será análise curricular com pontuações de acordo com ANEXO III CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR, páginas 23 e 24 do EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP.
- b.3) Será utilizado o currículo eletrônico juntamente com os anexos inseridos pelo candidato no ato da inscrição, através do site: https://www.amrigs.org.br/exame, sendo de total responsabilidade do candidato o anexo dos documentos comprobatórios.

- b.4) As informações contidas no currículo sem a comprovação documental constantes no currículo eletrônico, não serão pontuadas.
- b.5) Não serão aceitos currículos impressos, tentando minimizar a propagação do virus Sars-Cov-2.
- 19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.
- 19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

- 4. Maior nota na avaliação curricular
- 5. Candidato de maior idade
- 6. Maior tempo de exercício da medicina

T			
•	eia·	~~	
	~ 1 / 1 .	$ \sim$ ν	

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIV	ZΟ)
------------------------------------	----	---

b) Segunda Etapa: avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); NÃO SERÁ PRESENCIAL, a fim de minimizar a propagação do vírus SARS-Cov-2 e em respeito ao decreto do governo para a pandemia do COVID-19. A Análise curricular ocorrerá nas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
16/12/2020 - Manhã	CLÍNICA MÉDICA

los y ses	la ma a martin de la companya de la
8h às 12h	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
	TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
	NEONATOLOGIA
	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
	CIRURGIA GERAL
16/12/2020 - Tarde 14h às 18h	UROLOGIA
	PEDIATRIA
	PSIQUIATRIA
	INFECTOLOGIA
	TERAPIA INTENSIVA

_

- b.2) A segunda etapa será análise curricular com pontuações de acordo com ANEXO III CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR, páginas 23 e 24 do EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP.
- b.3) Será utilizado o currículo eletrônico juntamente com os anexos inseridos pelo candidato no ato da inscrição e no período para atualização do currículo até o dia 11/12/2020, de acordo com o cronograma, através do site: https://www.amrigs.org.br/exame, sendo de total responsabilidade do candidato a atualização do currículo e o anexo dos documentos comprobatórios.
- b.4) As informações contidas no currículo eletrônico sem a comprovação documental constantes no currículo eletrônico, não serão pontuadas.
- b.5) Não serão aceitos currículos impressos, tentando minimizar a propagação do virus Sars-Cov-2 e diminuir a circulação de pessoas dentro do ambiente hospitalar, de acordo com o decreto governamental 25.585 de 25/11/2020.
- 19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.
- 19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.
- 19.4 O candidato poderá solicitar o formulário da análise curricular para revisão, mediante solicitação via e-mail para coremehb@gmail.com, para agendamento prévio. Não será cedido cópia do mesmo ao candidato.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

- Maior nota na avaliação curricular
- 5. Candidato de maior idade
- 6. Maior tempo de exercício da medicina

Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin

Presidente do Processo Seletivo

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin, Coordenador(a), em 09/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0015135946 e o código CRC A5A416E0.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0049.339751/2020-19

SEI nº 0015135946